



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23-11-2016
Jornal *Correio do Sul*
Página 8B
Edição 2526
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2662/16

Data 22.11.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00-(001)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.33.00-(001)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de novembro de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal